

O ENCOBRIMENTO DO OUTRO: DA MODERNIDADE AO ESTADO PLURINACIONAL

Isabelle Maris Pelegrini¹

Leticia Garroni²

RESUMO: Trata-se de uma pesquisa sobre os aspectos e características da plurinacionalidade, tendo como ponto de partida, uma análise da construção histórica da invasão dos povos europeus no continente Americano, especificamente na América Latina, demonstrando suas consequências devastadoras, principalmente na cultura, como ocorre o encobrimento de toda a diversidade encontrada no Novo Mundo, partindo do pressuposto “civilizatório” e hegemônico sob os povos originários. Como exemplo da lógica hegemônica e de alguns vestígios de defesa de direitos à preservação da cultura originária apresenta a discussão entre Sepúlveda e Bartolomeu de Las Casas, em seus argumentos uma demonstração de medidas tomadas pelos colonizadores em relação aos originários e a contestação dessas atitudes. Demonstrando, ainda, como a modernidade foi rompida pela proposta de uma nova forma de Estado e qual a importância e relevância desse Estado Plurinacional no que tange ao reconhecimento da diversidade.

PALAVRAS-CHAVE: Modernidade, Estado Plurinacional, Diversidade.

ABSTRACT: This is a research on the aspects and plurinationality characteristics, taking as a starting point, an analysis of the historical construction of the invasion of the European peoples in the Americas, particularly in Latin America, demonstrating its devastating consequences, especially in culture, as in the cover-up of all the diversity found in the New World, assuming "civilizing" and hegemonic under the original peoples. As an example of the hegemonic logic and some traces advocacy for the preservation of native culture presents the discussion between Sepúlveda and Bartolomé

¹ Graduanda em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Bolsista Fapemig. Participante do Programa de Iniciação Científica da FDSM. Endereço eletrônico. <isabellempelgrini@gmail.com>.

² Graduada em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas e em Filosofia pela Faculdade Católica de Pouso Alegre. Mestranda em Direito Internacional e Direitos Humanos na Pontifícia Católica
Endereço eletrônico. <leticiapjpa@gmail.com>

de Las Casas in his arguments a demonstration of measures taken by the colonizers in relation to originating and challenge these attitudes. Demonstrating also how modernity was broken by the proposal for a new form of state and the importance and relevance of this Plurinational State regarding the recognition of diversity.

KEYWORDS: Modernity, Plurinational State, Diversity .

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para a discussão do Estado Plurinacional é necessário, em um primeiro momento, entender com o quê o Estado Plurinacional busca romper, dessa forma é indispensável a reflexão sobre a Modernidade e tudo o que dela decorre, como as ideias de Estado Nacional, identidade nacional, o capitalismo, entre outras ideias que serão abordadas no decorrer do texto. Dessa maneira, é importante o esclarecimento do que seja a modernidade, isso se faz necessário para entendermos o processo de construção do mundo moderno como conhecemos hoje e descobriremos certos aspectos da “identidade moderna”³.

1. UM OLHAR SOBRE A MODERNIDADE

Com relação à Modernidade, vários estudos têm sido feitos, como o do filósofo canadense Charles Taylor em sua obra “As fontes do Self: a construção da identidade moderna”, em que ele realizou uma análise histórica do desenvolvimento da identidade moderna levando em conta as fontes do “eu”⁴. Importante citar o caso de Taylor, pois é representativo de uma forma de análise que pretende ser crítica, mas ainda se desenvolve nos parâmetros daquilo mesmo que se pretende analisar, ou seja, uma análise crítica da Modernidade que se desenvolve a partir da linguagem moderna. Nesse sentido Dussel nos esclarece:

(...) Na verdade, o que desejamos foi mostrar *metodicamente*, a maneira como Taylor tenta realizar sua análise histórica do desenvolvimento da

³ DUSSEL, Enrique. *Filosofia da Libertação: Crítica à ideologia da exclusão*. Tradução Georges I. Maissaiat. São Paulo: Paulus, 1995. p.82.

⁴ TAYLOR, Charles. *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Loyola, 1997.

identidade moderna levando em conta as fontes do Eu (*the Sources of the Self*). Para esse empreendimento ele conta, quase que exclusivamente, com obras de filósofos (Platão, Agostinho, Descartes, Locke...) repensados a partir de seus próprios discursos. É como que uma história filosófica tomando como ponto de partida a própria filosofia. Ela foi escrita com mão de mestre, com conhecimento de causa, criativamente, no intuito de colher novos resultados; mas não passa de uma exploração “intrafilosófica”, faltando-lhe uma história, uma economia, uma política, como elementos no ‘mundo’ no sentido de Heidegger. É essa limitação metodológica que mais tarde irá impedir que o autor alcance resultados mais críticos, como veremos. Ele não teria pensado que o capitalismo, o colonialismo, o emprego constante da violência ou a agressão militar tivessem qualquer importância. B) Uma segunda observação servirá para ressaltar que Taylor toma Platão como ponto de partida para a sua reconstrução da identidade moderna. Com isso ele está renovando uma ampla e longa tradição da filosofia ocidental: a de aproveitar os gregos não apenas como ponto de partida para o método filosófico, mas também como exemplo privilegiado para a análise dos conteúdos concretos da nossa própria cultura, neste caso a da articulação ética voltada para o bem (*agathón*). Trata-se de um *helenocentrismo* de graves consequências. (...) C) Mais um terceiro aspecto. Como aconteceu com Hegel – que, dentro deste tema, filosoficamente falando, foi o iniciador deste debate em termos de história da filosofia –, para Taylor, o processo diacrônico originário da modernidade acompanha o movimento da linha Agostinho- Descartes- Locke etc. Pois bem, eu pretendo argumentar no sentido de que esta maneira de interpretar a identidade moderna é *eurocêntrica*, isto é, provinciana, regional e que não leva em conta o significado mundial da modernidade, em outras palavras, a inclusão da periferia da Europa como “fonte” (*Source*) igualmente constitutiva do ‘Eu’ (*Self*) moderno enquanto tal. Isso irá lhe permitir a descoberta de certos aspectos (mas esconder-lhe-á outros!) da ‘identidade moderna’ (*Modern Identity*) e das ‘fontes do Eu’ (*Sources of the Self*).⁵

Diante disso, trabalharemos a ideia de Modernidade a partir de uma perspectiva descolonial ou pós-colonial. Baseando-se em uma postura intelectual que busca quebrar com a ideia de linearidade histórica e da consequente naturalização das instituições e das concepções sobre o humano e as relações humanas que é trazida por uma abordagem linear da história. Parte-se do fato de que os europeus geraram uma nova perspectiva temporal da história e re-situaram os povos colonizados, bem como as suas respectivas histórias, no passado de uma trajetória histórica cuja culminação era a Europa⁶. Decorrente disso surge uma perspectiva dualista/evolucionista da história, assim todos os não-europeus puderam ser considerados, de um lado, como pré-europeus e ao mesmo tempo dispostos em certa sequência histórica e contínua, do primitivo ao civilizado, do irracional ao racional, do tradicional ao moderno, do mágico-mítico ao científico.⁷ Dessa forma, busca-se um conceito não eurocêntrico de Modernidade.

⁵DUSSEL, Enrique.1995. *Op. Cit.* p.83-84.

⁶QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.Perspectivas Latino-Americanas*. Edgardo Lander (org.). Buenos Aires: 2005. p. 111.

⁷QUIJANO, Aníbal. 2005. p. *Op. Cit.* P. 116.

A modernidade, afirma Dussel, nasce em 1492, marco da “invasão”⁸ das Américas. É a partir de 1492, que se deram as condições históricas de origem efetiva da modernidade:

1492, según nuestra tesis central, es la fecha del "nacimiento" de la Modernidad; aunque su gestación -como el feto- lleve un tiempo de crecimiento intrauterino. La Modernidad se originó en las ciudades europeas medievales, libres, centros de enorme creatividad. Pero "nació" cuando Europa pudo confrontarse con "el Otro" y controlarlo, vencerlo, violentarlo; cuando pudo definirse como un "ego" des- cubridor, conquistador, colonizador de la Alteridad constitutiva de la misma Modernidad. De todas maneras, ese Otro no fue "des-cubierto" como Otro, sino que fue "encubierto" como "lo Mismo" que Europa ya era desde siempre. De manera que 1492 será el momento del "naci- miento" de la Modernidad como concepto, el momento concreto del "origen" de un "mito" de violencia sacrificial muy particular y, al mismo tiempo, un proceso de "encubrimiento" de lo no-europeo.⁹

O ano de 1492 representa, portanto, um marco importante para o projeto – moderno, neste ano ocorrem dois fatos importantes para o início do processo de construção do mundo moderno como hoje o conhecemos:

Em 1492 Cristovão Colombo começa a invasão das Américas (nome dado pelos invasores europeus). Chegando nestas terras começa o processo de extermínio, assassinio, torturas e o encobrimento que durou mais de quinhentos anos até os movimentos indígenas assumirem o poder na Bolívia e se organizarem e conquistarem espaços e direitos em outros estados americanos. (...) O segundo fato de grande simbolismo para compreender o processo moderno foi a queda de Granada em 1492, a última grande cidade em domínio mulçumano.¹⁰

A ideia de modernidade, dessa maneira, assume dois sentidos, um sentido positivo e outro negativo:

1) Por su contenido primario y positivo conceptual, la "Modernidad" es emancipación racional. La emancipación como "salida" de la inmadurez por un esfuerzo de la razón como proceso crítico, que abre a la humanidad a un nuevo desarrollo histórico del ser humano.
2) Pero, al mismo tiempo, por su contenido secundario y negativo mítico, la "Modernidad" es justificación de una praxis irra- cional de violencia. El mito podría describirse así: a) la civilización moderna se autocomprende como más desarrollada, superior (lo que significará sostener sin conciencia una posición ideológicamente eurocéntrica). b) La superioridad obliga a desarrollar a los más primitivos, rudos, bárbaros, como exigencia moral. c) El camino de dicho proceso educativo de desarrollo debe ser el seguido por Europa (es, de hecho, un desarrollo unilineal y a la europea, lo que determina, nuevamente sin conciencia alguna, la "falacia desarrollista"). d) Como el bárbaro se opone al proceso civilizador; la praxis moderna debe

⁸ Dentro de uma visão não-eurocêntrica dos povos periféricos.

⁹ DUSSEL, Enrique. *1492 El encubrimiento del Otro: Hacia el origen del "mito de la Modernidad*. La Paz: Plural editores: Facultad de Humanidades y Ciencias de la educación –UMSA. 1994. p. 8.

¹⁰ MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Op Cit*. 2012. p.25-28.

ejercer en último caso la violencia si fuera necesario, para destruir los obstáculos de la tal modernización (la guerra justa colonial). e) Esta dominación produce víctimas (de muy variadas maneras), sacrificio que es interpretado como un acto inevitable, y con el sentido cuasi-ritual de sacrificio; el héroe civilizador inviste a sus mismas víctimas del carácter de ser holocaustos de un sacrificio salvador (del colonizado, esclavo africano, de la mujer, de la destrucción ecológica de la tierra, etcétera). f) Para el moderno, el bárbaro tiene una "culpa" (el oponerse al proceso civilizador) que permite a la "Modernidad" presentarse no sólo como inocente sino como "emancipadora" de esa "culpa" de sus propias víctimas. g) Por último, y por el carácter "civilizatorio" de la "Modernidad", se interpretan como inevitables los sufrimientos o sacrificios (los costos) de la "modernización" de los otros pueblos "atrasados" (inmaduros), de las otras razas esclavizables, del otro sexo por débil, etcétera.¹¹

Segundo Dussel, a “modernidade” é um fenômeno de origem europeia que se implanta no mundo somente no século XV e suas “fontes” remontam ao mundo egípcio, babilônico, semita, grego, etc. Por isso, a modernidade vai se formando e reformando simultaneamente através da articulação dialética da Europa (enquanto centro) com o Mundo periférico (enquanto subsistema dominado) dentro do principal e único ‘Sistema mundial’ (World Sytem).¹² Assim sendo, aqui o que se considera como Modernidade é o que ocorre a partir de 1492 até os dias de hoje. Como muito bem nos esclarece Tatiana Ribeiro de Souza:

Aos grandes acontecimentos históricos são, geralmente, atribuídas datas que representam seu início, suas principais mudanças e até seu fim. Contudo esses marcos cronológicos são arbitrários, pois as grandes transformações costumam ser gestadas desde muito antes daquilo que é consagrado como seu início. Percebe-se que toda grande transformação tem suas características anunciadas por uma série de eventos que a antecedem. Assim sucedeu com a modernidade, que aparece nesta tese como o encobrimento de uma realidade que se pretende descortinar. Embora a definição de uma data para o princípio da modernidade faça com que sejam desconsiderados acontecimentos que resultaram na formação desse sistema-mundo, utiliza-se o ano de 1492 como seu início. O artifício das datas cronológicas pode ser bastante útil quando permite analisar comparativamente determinados elementos de um sistema-mundo, razão pela qual será utilizado neste trabalho. (...) Ressalte-se que o adjetivo ‘moderno’, como um dos grandes períodos da história, corresponde a uma divisão arbitrária. A marcação temporal mais comum na historiografia tradicional adota a divisão do tempo em Idade Antiga, Média e Moderna. Às vezes, acrescenta-se a estas a Idade Contemporânea, período que sucedeu à Revolução Francesa. No entanto, todo o intervalo compreendido entre as Grandes Navegações, que se iniciaram em 1492 com a chegada dos primeiros europeus às Américas, e o Século 21 será considerado moderno neste trabalho.¹³

Ao se fazer uma análise crítica da Modernidade muitos aspectos se revelam e um

¹¹ DUSSEL, Enrique. 1994. *Op.Cit.* p.166.

¹² DUSSEL, Enrique. 1995. *Op. Cit.* p.86

¹³ SOUSA, Tatiana Ribeiro. *Estado de Direito Internacional: o novo artifício liberal de aprisionamento ao velho paradigma iluminista.* 2013.169f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013, p.24

estudo sobre eles se demonstra importante para entendermos a dinâmica do “mundo” como foi estabelecida até hoje, e contra o que o Estado Plurinacional Latino-Americano se opõe.

Dessa maneira, no século XV, as nações europeias iniciaram um processo de expansão territorial buscando novas terras para exploração e colonização, primeiramente Espanha e Portugal, e neste processo havia embutida a ideia de “destruição criadora”¹⁴, em nome dos projetos “civilizadores” que reduziram o Novo Mundo, a América, à ideologia europeia. A “destruição criadora” foi realizada para hegemonizar toda a diversidade encontrada na América, reduzindo a cultura e costumes em uma única fonte de conhecimento, a ciência e o uso da racionalidade. “A negação da racionalidade é inerente ao colonialismo.”¹⁵

A intenção desses europeus era levar a civilização, progresso, emancipação e desenvolvimento econômico aos povos “bárbaros”, como eram chamados os que não pertenciam à civilização europeia, desde então foi feita “a “objetificação” do colonizado, e isso está na raiz de uma série de dicotomias centrais ao pensamento da modernidade ocidental, como, por exemplo, a oposição natureza/cultura; tradicional/moderno; selvagem/civilizado.”¹⁶ E é importante ressaltar que a visão de mundo dos próprios europeus, na qual consiste em crer que o restante do mundo só seria “civilizado” se estivessem vivendo da mesma maneira que eles. “Em 1492, Cristóvão Colombo, depois de longa e árdua viagem pelo oceano Atlântico a caminho da China, atracou em diversas ilhas do Mar do Caribe. Não encontrou a China, mas achou algo inesperado que hoje chamamos de Américas.”¹⁷

A concepção de mundo dos europeus, que hoje considerada equivocada, partiu da premissa do “eurocentrismo”, da ideia de que a Europa era o centro civilizatório do planeta e que deveria ser disseminado para o restante do mundo. Como diz Dussel: “falácia desenvolvimentista”¹⁸, referindo-se a própria ideia da concepção do eurocentrismo. Conforme este autor, para Habermas, como para Hegel, o descobrimento

¹⁴ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Pág. 26.

¹⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 26.

¹⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Semear outras soluções. Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 29.

¹⁷ WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007.

¹⁸ DUSSEL, Enrique. 1492 *El encumbrimiento Del Outro. Hacia El origen Del “mito” de La Modernidad*”. 1 ed. Ver. At. La Paz: Plural editores, 1994, p.14.

da América não é um determinante constitutivo da Modernidade. Desejamos demonstrar o contrário. A experiência não apenas do “descobrimento”, senão especialmente da “Conquista” será essencial na constituição do “ego” moderno, mas apenas como subjetividade “centro” e “final” da história.¹⁹

A reflexão desta passagem refere-se à ideia dos países ibéricos que invadiram o território americano, não os fizeram por mero descobrimento, mas sim para demonstrar ao restante do mundo o quão poderoso eram, de atravessar os mares em busca de novas terras, novas colônias, conseqüentemente ganhando prestígio e elevando o “ego”, como é denominado pelo autor, para com os demais países, principalmente o restante da Europa. Não bastou meio século, grande parte da população originária, já havia sido dizimada de diversas maneiras, doenças, trabalhos forçados, suicídios causados por péssimas condições de vida e também pelos homicídios causados por armas de fogo. “Muitos deles se matavam com veneno para não trabalhar, e outros se enforcavam com as próprias mãos.”²⁰

O que gerou toda a tragédia da invasão europeia no novo continente foi o processo de “encobrimento do outro” tratado por Dussel, que estão inseridos os maus tratados de trabalho, exploração nas minas de prata bem como as doenças trazidas pelo contato do homem branco, europeu, com o originário, americano.

Três anos depois do descobrimento, Cristóvão Colombo, pessoalmente, comandou uma campanha militar contra os índigenas da Dominicana. Um punhado de cavaleiros, 200 infantes e uns quantos cães especialmente adestrados para o ataque dizimaram índios. Mais de 500, enviados para a Espanha, foram vendidos como escravos em Sevilha e morreram miseravelmente. No entanto, alguns teólogos protestaram, e a escravidão dos índios foi formalmente proibida no século XVI. Na verdade, não foi proibida, foi abençoada: antes de cada ação militar, os capitães da conquista deviam ler para os índios, na presença de um tabelião, um extenso e retórico *Requerimento* que os exortava à conversão à santa fé católica: “Se não fizerdes, ou se o fizerdes maliciosamente, com dilação, certifico-vos que, com a ajuda de Deus, agirei poderosamente contra vós e vos farei guerra de maneira que puder em todos os lugares, submetendo-os ao julgo e à obediência da Igreja e Sua Majestade ordenar, e tomarei vossos bens e farei contra vós todos os males e danos que puder (...). (p31)

Já sobre a questão das doenças trazidas, o primeiro contato já foi suficiente para dizimar a população ameríndia pelos próximos séculos. “Violência e doença, batedores

¹⁹ DUSSEL, Enrique. 1492 *El encubrimiento Del Otro Hacia El orifem Del “mito” de La Modernidad*. 1 ed. Ver. At. La Paz: Plural editores, 1994, p. 21.

²⁰ GALEANO, Eduardo H. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre, RS: L&PM, 2012, p 34.

da civilização: o contato com o homem branco, para o indígena, continua sendo o contato com a morte.”²¹

Outro aspecto importante foram os primeiros contatos com o território americano, que puderam perceber tamanha diversidade entre os nativos. “Havia de tudo entre os indígenas da América: astrônomos e canibais, engenheiros e selvagens da Idade da Pedra.”. Por mais que algumas das comunidades fossem avançadas em termos de civilização, mas que fique claro que os termos de civilização e desenvolvimento tratados neste contexto, trata-se de uma concepção europeia de desenvolvimento científico e cultural, o fundamento desta ideia europeia era o não domínio de armas pelos povos originários, fazendo deles selvagens e bárbaros. “O desnível de desenvolvimentos dos dois mundos explica em grande parte a relativa facilidade com que sucumbiram as civilizações nativas.”²² Sendo assim os indígenas foram derrotados pelo assombro de inferioridade em relação ao desenvolvimento”

Impedir o mal e as grandes calamidades [que os índios] inflingiram, e que aqueles que ainda não estão sob o domínio espanhol continuam hoje a inflingir, a grande numero de pessoas inocentes sacrificadas aos ídolos todos os anos. A partir desses aspectos empregados desde o primeiro contato de invasores e nativos, início um processo de ocultamento e uniformização sob os nativos, considerados bárbaros. As identidades encontradas no novo continente são visivelmente ocultadas e padronizadas. Impuseram a todo aquele “não-branco” se adequar à cultura branca, europeia e “civilizada”.

Construindo então uma identidade para aqueles povos, ignorando toda a diversidade étnica e cultural, os denominando de “índios”, que até hoje são conhecidos por este nome. Mesmo sendo uma grande falácia, pois a pluralidade era imensurável e não havia como colocá-los em um só grupo homogêneo. Com a invasão, dominação e colonização (processo de ocultamento), os benefícios para a corte espanhola foram imediatos, extraíram ouro, prata, madeira e trabalho escravo de maneira rápida até consumirem tudo e o trabalho escravo ser abolido. Mas as feridas deixadas por esse benefícios deixaram cicatrizes até os dias de hoje.

²¹ GALEANO, Eduardo H. As veias abertas da América Latina. Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre, RS: L&PM, 2012, p.78.

²² GALEANO, Eduardo H. As veias abertas da América Latina. Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre, RS: L&PM, 2012.

Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. A riqueza sempre gerou nossa pobreza por nutrir a prosperidade alheia: os impérios e seus beaguins nativos. Na alquimia colonial e neocolonial o outro se transfigura em sucata, os alimentos em veneno. (p19)

Por volta do ano 1600 a montanha de Potosí na atual Bolívia passou a ser explorada a prata. Desde então o trabalho era forçado e as condições eram tão precárias que muitos morriam dentro das próprias minas no decorrer da extração da prata. No ápice de sua exploração, os índios eram arrancados das comunidades agrícolas e, com a mulher e os filhos, impelidos rumo à montanha. De cada dez que eram levados para os altos paramos gelados, sete jamais voltavam.²³ Um episódio interessante da época da colonização foi a discussão entre Bartolomé de Las Casas e Juan Ginés de Sepúlveda.

Sepúlveda argumenta de quatro maneiras, sendo a primeira que os ameríndios são: “bárbaros, simplórios, iletrados e não instruídos, brutos totalmente incapazes de aprender qualquer coisa que não seja atividade mecânica, cheios de vícios, cruéis e de tal tipo que se aconselha que sejam governados por outros.”²⁴ O segundo argumento diz que o colonizado deve aceitar a opressão espanhola, mesmo contra a sua vontade, caso contrário será punido por crimes contra a lei divina e natural e principalmente por práticas de idolatria e o costume do sacrifício humano. No terceiro argumento dizia que os espanhóis eram obrigados, pela lei divina e natural, a impedir o mal e as grandes calamidades que os índios praticavam e aqueles que ainda não estão sob o domínio espanhol continuam a praticar atos maléficos. E o último argumento é que a dominação espanhola facilita a evangelização cristã, permitindo que os padres preguem.

Estes são os argumentos utilizados para justificar as intervenções subsequentes dos “civilizados” do mundo moderno em zonas “não-civilizadas.” Para contestar tais afirmações seria um trabalho árduo, que teria que combater interesses e crenças. E foi essa a escolha de Las Casas. Um dos primeiros apontamentos de Las Casas foi sobre o uso da palavra “bárbaro” ao se referir aos ameríndios. Concluiu que bárbaro é aquele indivíduo que tem comportamento selvagem, portanto seria possível encontrar pessoas com essa definição em todo o mundo.

A oposição de Las Casas aos dizeres de Sepúlveda foi a “generalização de um povo inteiro ou a uma estrutura política do comportamento que, no máximo, seria uma minoria”. (Universalismo p.36) Minoria que não seria encontrada com facilidade nem

²³ GALEANO, Eduardo H. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre, RS: L&PM, 2012, p 65.

²⁴ WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007. Pág 33 aput Juan guinés Sepúlveda.

em um grupo autodefinido nem em um considerado bárbaro. “Las Casas propunha o argumento da equivalência moral média de todos os sistemas sociais conhecidos, de modo de que não havia hierarquia natural entre eles que justificasse o domínio colonial.”²⁵ Las Casas atacou os demais argumentos de Sepúlveda, um deles com o princípio do mal menor, que embora a igreja tenha o dever de impedir mortes injustas de inocentes, é essencial que seja feita com o mínimo de moderação, para que não seja praticado um mal maior a outros povos, o que seria um impedimento a sua salvação e tornaria infrutífera e incompreendida a paixão de Cristo. (WALLERSTEIN PÁG. 38)

Por fim, apresenta uma razão pela qual não estaria de acordo com a lei que os espanhóis punissem os índios pelos pecados que estes poderiam cometer contra inocentes. E terminou a discussão com uma peroração:

Os espanhóis penetraram, certamente com muita audácia, nessa parte nova do mundo, da qual nunca haviam ouvido falar nos séculos anteriores, e na qual, contra a vontade de seu soberano, cometeram crimes monstruosos e extraordinários. Mataram milhares de homens, queimaram aldeias, tomaram seu gado, destruíram suas cidades e cometeram crimes abomináveis sem desculpa demonstrável nem específica, e com monstruosa crueldade contra essa pobre gente. Pode-se verdadeiramente dizer que homens tão sanguinários, rapaces, cruéis e sediciosos conhecem Deus, a cuja adoração exortam os índios?²⁶

Também foi colocada a questão da evangelização, Las Casas disse que os homens só podem ser levados a Cristo por livre vontade, numa por coação. A apresentação dos dois pontos de vista é possível perceber a legitimação de um discurso padronizador e um discurso tendente à proteção das culturas invadidas pelos europeus. O cerne da discussão deste trabalho pode ser encontrado no discurso de Las Casas, devido à sua percepção de não existir uma legitimação natural para a colonização feita pelos europeus. Sob uma perspectiva de não-padronização cultural e religiosa. Visto que diante de uma imposição religiosa do cristianismo, Las Casas contestava dizendo que só seriam submetidos a essa religião se fosse por vontade própria.

Outro ponto interessante que deve ser ressaltado é como Las Casas subjetiva um conceito muito usado pelos europeus na América, chamando os nativos de “bárbaros”. Lembrando que essa concepção de barbárie ainda é utilizada, mas com outras denominações, como, por exemplo, *silvícolas* referindo-se aos originários, que o

²⁵ WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007. Pág. 36.

²⁶ WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. Tradução Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007. Pág. 39

Estatuto do índio brasileiro trata disposto em seu artigo primeiro o seguinte texto: Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.²⁷ Porém na Constituição da República do Brasil de 1988, denomina os originários de índios, que teoricamente e em uma nova concepção de direito à diversidade, ainda está incorreto, pois o nome dado “índios” encobriu toda a diversidade étnica e cultural que existia no território Americano.

Já os argumentos de Sepúlveda, entram no aspecto da capacidade como “civilizados” e legitimando os invasores europeus em suas práticas violentas, impondo uma nova religião, o Cristianismo, e se não os prostrassem a tal religião, seriam punidos pelos europeus com castigos cruéis, legitimados pela divindade. Também houve a inferiorização de suas formas de vida econômica de subsistência.

Os dois lados deste debate nos proporcionam o início de um raciocínio, *nós versus eles*. Nós, neste caso, seriam os europeus e eles, seriam os nativos das terras invadidas. O conceito de “eles”, está agregado à idéia de Sepúlveda de barbárie como não civilizado e não integrado á uma nação, no sentido de exclusão do “outro” por ser diferente de “nós”.

A homogeneização feita pelos Europeus no território sul Americano foi deixar clara e perceptível a qualquer tempo a distinção dos “nós” versus “eles”. A idealização do próprio originário, mas sempre com a ideia e a predisposição à subalterno é colocado diante da sociedade branca e homogênea e sempre colocando-os como excluídos ou quando incluídos, como aculturados. E a aculturação é outro resquício de encobrimento europeu, pois o originário permanece na preservação da sua cultura ou passa a ser um de “nós” ignorando todo o seu histórico, todas as suas práticas religiosas e agregando valores homogêneos pregados por uma sociedade esmagadora de diversidade.

2. DA CRIAÇÃO DE DISTINÇÕES QUE ESCONDEM A VIOLÊNCIA

Como dito anteriormente, com a Modernidade várias distinções são criadas com o intuito de se estabelecer o modo europeu de ver o “mundo”, estabelece-se um Padrão de Racionalidade Binário. Surge, portanto, um poderoso dispositivo moderno que se apresenta como “Nós X Eles” ou a “invenção do outro”. Como nos demonstra

²⁷ Estatuto do índio, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>

Magalhães:

Na ‘invasão’ da América o dispositivo moderno se manifesta pela primeira vez na sua radicalidade: o não-reconhecimento do outro como pessoa; o não reconhecimento no outro; a lógica nós x eles. No momento em que começa a construção de uma identidade europeia, espanhola e cristã sobre o outro diferente, não compreendido, menos gente, menos humano ou não humano. Milhões de pessoas, habitantes originários desta terra que passará a ser chamada de ‘América’ são assassinados, escravizados e torturados. Importante lembrar como funciona o dispositivo narcisista de construção da identidade nacional: ‘sou nacional, sou europeu e espanhol porque sou católico, porque compartilho uma identidade fundada em valores comuns, em uma moral e uma ética compartilhada pelos nacionais iguais a mim’. Sou nacional, sou europeu e espanhol porque sou mais do que o outro diferente, o selvagem indígena, o africano que não é humano ou o outro árabe, mulçumano ou judeu, infiéis.²⁸

Percebe-se que esse dispositivo “Nós X Eles” começa a surgir a partir daqueles dois fatos importantes que ocorreram em 1492. Ou seja, com a “invasão” das Américas inicia-se a conquista dos “selvagens”, o que representa a conquista daqueles que são tidos como inferiores e atrasados, o que justifica a presença do colonizador; e com a queda de Granada e a conseqüente expulsão dos “infiéis” (os mais diferentes), inicia-se um processo de criação de “*uniformização; homogeneização; normalização (que gera hegemonias) e a negação sistemática da diversidade*”²⁹. Ocorre a exclusão do “outro” e a afirmação desse “Eu” ou desse “Nós” europeu sobre “Eles”, os estrangeiros, os infiéis, os selvagens, os bárbaros.

Importante perceber que esse dispositivo que tem origem em 1492, continua existindo até os dias de hoje, ou seja, esse “Eles” vai mudando de acordo com o necessário para se manter o funcionamento de um “sistema-mundo” moderno³⁰. Como distinção criada na modernidade, e decorrente do dispositivo “Nós X Eles” surge também a ideia de “raça”, como nos demonstra Quijano:

(...) a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia.³¹

Diante disso se torna importante a reflexão sobre a construção dos significados que escondem a diversidade. Segundo Magalhães:

²⁸ MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.26-27

²⁹ *Ibidem.* p.15.

³⁰ A ideia de “sistema-mundo”, importante para a pesquisa, será explicada no decorrer do texto.

³¹ QUIJANO, Aníbal. 2005. p. *Op. Cit.* P. 107.

Combater as nomeações, a sacralização de determinados nomes, significa defender a democracia, o pluralismo, significa o reconhecimento de um sujeito que não ignora os particularismos, mas que ultrapasse este; que não tenha privilégios q que não interiorize nenhuma tentativa de sacralizar os nomes comunitários, religiosos ou nacionais³²

Como nos alerta Lander, com o início do colonialismo na América inicia-se não apenas a organização colonial do mundo, mas simultaneamente – a constituição colonial dos saberes, das linguagens, da memória e do imaginário. A modernidade é marcada pela universalização da experiência europeia. E, ao construir-se a noção de universalidade a partir da experiência particular (ou paroquial) da história europeia e realizar a leitura da totalidade do tempo e do espaço da experiência humana do ponto de vista dessa particularidade, institui-se uma universalidade radicalmente excludente.³³

Em relação à constituição colonial dos saberes, surge o “Eurocentrismo”, que como nos descreve Quijano se apresenta:

Como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura e em especial do conhecimento, da produção de conhecimento. Reprimiram as formas de produção de sentido, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade. Forçaram os colonizados a aprender parcialmente a cultura dos dominadores em tudo o que fosse útil para a reprodução da dominação, seja no campo da atividade material, tecnológica, como da subjetiva, especialmente religiosa. Implicou no longo prazo uma colonização das perspectivas cognitivas, dos modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas, do mundo, em suma a cultura.³⁴

E Magalhães ainda nos diz:

A completa invasão e a dominação militar do mundo serão seguidas da dominação ideológica. A Europa será mostrada para todos como o padrão a ser seguido. É posta como a civilização mais avançada, mais bem acabada e, portanto, destino natural de todos os que conseguirem evoluir. Esta naturalização histórica coloca outras civilizações, com compreensões e graus de complexidades distintas, não como sendo diferentes, mas como sendo menos evoluídas. Este mecanismo de compreensão histórica influencia na construção de um conhecimento europeu com pretensão de validade universal. O que é europeu é universal, a única filosofia existente é a europeia. As outras formas de compreensão do mundo e da vida são conhecimentos primitivos não complexos ou com menor grau de complexidade, sem sustentação científica. Outras filosofias não existem, sendo admitida, no máximo, por alguns, uma filosofia étnica (uma etnofilosofia) em outros espaços do globo que não a Europa. Esta perspectiva

³² MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.35.

³³ LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.* Buenos Aires: 2005. p.10.

³⁴ QUIJANO, Aníbal. 2005. p. *Op. Cit.* P. 112.

é reproduzida até hoje em muitas Universidades e Faculdades de Filosofia do centro e das periferias.³⁵

Junto a esses aspectos enunciados, surge também o capitalismo, pois o capitalismo dentro da modernidade aparece como uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo.

Por outro lado, no processo de constituição histórica da América, todas as formas de controle e de exploração do trabalho e do controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno da relação capital-salário (de agora em diante capital) e do mercado mundial. Incluíram-se a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário. Em tal contexto, cada uma dessas formas de controle do trabalho não era uma mera extensão de seus antecedentes históricos. Todas eram histórica e sociologicamente novas. Em primeiro lugar, porque foram deliberadamente estabelecidas e organizadas para produzir mercadorias para o mercado mundial. Em segundo lugar, porque não existiam apenas de maneira simultânea no mesmo espaço/tempo, mas todas e cada uma articuladas com o capital e com seu mercado, e por meio entre si. Configuraram assim um **novo padrão global de controle do trabalho (grifo nosso)**, por sua vez um novo elemento fundamental de um novo padrão de poder, do qual eram conjunta e individualmente dependentes histórico-estruturalmente. Isto é, não apenas por seu lugar e função como partes subordinadas de uma totalidade, mas também porque sem perder suas respectivas características e sem prejuízo das descontinuidades de suas relações com a ordem conjunta e consigo mesmas, seu movimento histórico dependia desse momento em diante de seu pertencimento ao padrão global de poder. Em terceiro lugar, e como consequência, para preencher as novas funções cada uma delas desenvolveu novos traços e novas configurações histórico-estruturais. Na medida em que aquela estrutura de controle do trabalho, de recursos e de produtos consistia na articulação conjunta de todas as respectivas formas historicamente conhecidas, estabelecia-se, pela primeira vez na história conhecida, um padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. E enquanto se constituía em torno de e em função do capital, seu caráter de conjunto também se estabelecia com característica capitalista. Desse modo, estabelecia-se uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial.³⁶

Quijano³⁷ ainda nos diz que a ideia de “raça” e esse novo padrão de controle do trabalho se relacionam no sentido de que passou a ocorrer uma sistemática divisão racial do trabalho, que permanece ainda hoje, por exemplo, numa quase exclusiva associação de branquitude social com o salário e logicamente com os postos de mando, o que demonstra algo excepcionalmente bem-sucedido. Raça/trabalho naturalmente associadas, o que é constitutivamente colonial. E Magalhães, sobre o capitalismo, é enfático em nos dizer:

³⁵MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.26.

³⁶QUIJANO, Aníbal. 2005. *Op. Cit.* p. 108.

³⁷Ibidem. p. 109.

A invasão do mundo, começando pela América, é fundamental para o desenvolvimento do sistema econômico criado pelos europeus: o capitalismo. Não haveria capitalismo e o poderoso processo de industrialização da Europa (incluindo EUA mais tarde) sem as riquezas retiradas das Américas (ouro, cobre, prata, madeira e diversas outras riquezas do subsolo, solo e supersolo) inicialmente, assim como as riquezas da Ásia e África. Não haveria tampouco capitalismo sem as instituições modernas: a moeda nacional; os bancos nacionais; os exércitos nacionais (para invadir e retirar riquezas dos outros); a polícia nacional (especialmente para vigiar e punir os excluídos do sistema econômico); o direito nacional e a religião nacional como mecanismo de uniformização de valores construindo uma massa uniformizada que se transformará nos consumidores de hoje (que devem gostar das mesmas coisas, especialmente automóveis e marcas de diversos produtos). Neste momento de globalização moderna, o mercado global cria padrões de comportamentos e de valores uniformizados em escala global, fundamental para o sucesso do capitalismo global. Parcelas cada vez maiores de pessoas são convertidas ao credo do capitalismo: o individualismo e a competição permanente. Os cidadãos são convertidos em consumidores. Uma nova subjetividade é construída em escala global onde comportamentos e valores construídos por complexas relações sociais e econômicas históricas são naturalizados. O ser humano consumidor, egoísta e competitivo, construído pela modernidade, é naturalizado. Em outras palavras isto significa que as pessoas passam a perceber estes valores e comportamentos como se fossem naturais no ser humano, o que obviamente não é.³⁸

Diante dos aspectos apresentados, que tiveram origens coloniais, mas, como demonstrado são identificáveis ainda hoje, Quijano nos fala sobre a “Colonialidade do Poder” - ideia importante, pois nos traz elementos para se pensar o motivo pelo qual a diversidade ainda não é respeitada, o que se reflete nas estruturas de poder:

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de *raça*, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. **Esse eixo tem, portanto, origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido. Implica, consequentemente, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico (grifo nosso).**³⁹

Diante de tudo isso, surge uma nova forma de organização social institucional, qual seja o surgimento do Estado Moderno, ou Estado Nacional, que se apresenta como o projeto político da Modernidade. Segundo Magalhães, o Estado Moderno surge como resposta à crise do feudalismo, em que há um poder feudal extremamente fragmentado que levava a uma negociação permanente do poder, o que trazia instabilidade e guerras constantes. O Estado Moderno surge em uma esfera intermediária entre duas outras

³⁸MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.26.

³⁹QUIJANO, Aníbal. 2005. *Op. Cit.* p. 107.

esferas de poder: o poder dos impérios, que é multiétnico e multilinguístico, o poder do senhor feudal, e intermediário a estes dois, o poder do rei:

As rebeliões dos servos no campo, contra os nobres feudais, o deslocamento de muitos ex-servos para os burgos e as rebeliões nas cidades, ameaçam os poderes nos nobres e burgueses. Assim, nobres e burgueses se aproximam do rei fortalecendo o seu poder, financiando um exército unificado e a construção de uma estrutura hierarquizada de poder que possa manter privilégios. O Estado Moderno nasce de uma aliança entre o rei, a nobreza e a burguesia. A proteção desta estrutura do Estado aos interesses burgueses permitirá então o desenvolvimento do capitalismo, o enriquecimento da burguesia e a sua posterior tomada de poder. Este Estado Moderno viabilizou o mundo uniforme e global de hoje. (...) Lembremos que o Estado Moderno, para colocar ordem no caos, passa a unificar o poder, as armas e o direito. O Estado Moderno terá um único poder central que expressa agora uma única vontade.⁴⁰

O Estado Moderno que surge é normalizador e homogeneizador:

Vamos entender a lógica da necessidade de uniformização: para que este novo poder central tenha o seu poder reconhecido, é necessário criar identificações entre os súditos, hoje cidadãos. O rei (o poder) não pode mais se identificar apenas com o seu grupo identitário. Ele precisa estar acima desta identidade local ou regional. Assim, na Europa, após expulsar os mais diferentes (mulçumanos e judeus) sobre os quais se construiria a identidade de narciso, era fundamental negar as diferenças internas. Esta uniformização de comportamento foi e continua sendo necessária não só para o poder do Estado, como também para economia capitalista: é essencial que as pessoas gostem de consumir objetos, marcas, carros, é fundamental que as pessoas sejam individualistas, egoístas e competitivas para o sistema funcionar. Mas: é fundamental que as pessoas acreditem que isso é natural nelas.⁴¹

O Estado Moderno (que é Nacional) surge, portanto desta uniformização e homogeneização no processo de criação da identidade nacional, que são importantes para a efetividade do poder. Importante notar que esse processo de criação de uma identidade nacional é um processo de grande violência, pois o que se busca é acabar com as diferenças. Percebe-se que a criação do Estado Nacional institucionaliza a exclusão da diversidade, tal exclusão se torna, portanto, fundamental para a manutenção de um poder organizado, centralizado e hierarquizado. Com a criação do Estado Nacional surge também:

(...) o exército nacional; as moedas nacionais; os bancos nacionais; o povo nacional; a burocracia estatal; a política nacional; a polícia nacional; o direito uniformizado e uniformizador; o capitalismo; o direito internacional; as ideias de democracia representativa; a separação de poderes; o liberalismo; o facismo e o nazismo; o socialismo; o stalinismo; as constituições nacionais; os direitos humanos entre outras ideias e instituições que marcam a modernidade. **Em tudo isto há uma marca comum que identifica a**

⁴⁰MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.29-30.

⁴¹MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.30.

modernidade: a ideia de uniformização; homogeneização; normalização (que gera hegemonias) e a negação sistemática da diversidade, o que acontece, inclusive (muitas vezes) com a percepção de direitos humanos e do direito internacional (grifo nosso).⁴²

Diante tudo o que foi dito até aqui, percebemos que a Modernidade se apresenta como um sistema-mundo europeu⁴³. Quijano sobre isso nos diz:

Em primeiro lugar, o atual padrão de poder mundial é o primeiro efetivamente global da história conhecida. Em vários sentidos específicos. Um, é o primeiro em que cada um dos âmbitos da existência social estão articuladas todas as formas historicamente conhecidas de controle das relações sociais correspondentes, configurando em cada área uma única estrutura com relações sistemáticas entre seus componentes e do mesmo modo em seu conjunto. Dois, é o primeiro em que cada uma dessas estruturas de cada âmbito da existência social, está sob a hegemonia de uma instituição produzida dentro do processo de formação e desenvolvimento deste mesmo padrão de poder. Assim, no controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, está a empresa capitalista; no controle do sexo; de seus recursos e produtos, a família burguesa; no controle da autoridade, seus recursos e produtos, o Estado-nação; no controle da intersubjetividade, o eurocentrismo. Três, cada uma dessas instituições existe em relações de interdependência com cada uma das outras. Por isso o padrão de poder está configurado como um sistema. Quatro, finalmente, este padrão de poder mundial é o primeiro que cobre a totalidade da população do planeta.⁴⁴

3. O ESTADO PLURINACIONAL: UMA ALTERNATIVA SURGE NA AMÉRICA LATINA

Frente à realidade que nos apresenta, na América Latina surge uma proposta interessante de mudança e ruptura com a modernidade, qual seja o Estado Plurinacional. Boaventura de Sousa Santos nos demonstra porque é importante voltarmos o olhar para o Estado Plurinacional:

Pienso que nunca antes tuvimos una distancia tan grande entre teoría política y práctica política, y que las razones de esta distancia se deben a cuatro grandes factores. A) la teoría política fue desarrollada en el Norte global, básicamente en cinco países: Francia, Inglaterra, Alemania, Italia y Estados Unidos. Fueron estos países los que, desde mediados del siglo XIX, inventaron todo un marco teórico que se consideró universal y que se aplicó a todas las sociedades. Hoy por hoy, nos damos cuenta que estos conceptos ya no se adaptan muy fácilmente a nuestras sociedades. Yo mismo, cuando terminé mi doctorado y llegué a Portugal, me di cuenta que muchos de los conceptos que había aprendido en los Estados Unidos no eran aplicables a mi sociedad Portugal: un pedazo de Europa del sur que estaba en la fase final de una dictadura de 48 años. Se hablaba entonces de la familia nuclear

⁴² Ibidem. p. 15.

⁴³ WALLERSTEIN, Immanuel. *Op Cit.* 2007.

⁴⁴ QUIJANO, Aníbal. 2005. *Op. Cit.* p. 113.

*y yo veía por todo lado en Portugal una familia extensa; se hablaba de Estado de bienestar, pero yo solo veía una sociedad de bienestar. La falta de adecuación de los conceptos a la realidad de nuestros países, entonces, es la primera razón que exige clarificar los conceptos. B) tiene que ver con el hecho de que la teoría política ha desarrollado teorías de la transformación social tal como ésta fue desarrollada en el Norte, quedándose muy distante de las prácticas transformadoras en general. ¿Por qué? Porque, en los últimos 30 años, las grandes prácticas transformadoras vienen del Sur. Es decir, tenemos teorías producidas en el Norte y **prácticas transformadoras producidas en el Sur que no se comunican (grifo nosso)**. Los grandes teóricos políticos no hablan español, no hablan portugués (mucho menos el aymara o el quechua); en parte, por eso no se dan cuenta de toda la realidad transformadora de las prácticas y, en consecuencia, las invisibilizan o las marginan. C) es que toda la teoría política es monocultural, tiene como marco histórico la cultura eurocéntrica que se adapta mal contextos donde esta cultura eurocéntrica tiene que convivir, de una manera o de otra, con culturas y religiones de otro tipo, no occidentales como son, por ejemplo, las culturas indígenas. D) la teoría crítica no se ha dado cuenta de un fenómeno que hoy es más central, y del que hablaré más adelante, que es el fenómeno del colonialismo. La teoría política y las ciencias sociales, en general, han creído que la independencia de los países en América Latina ha puesto fin al colonialismo sin reparar que, después de la independencia, el colonialismo ha continuado bajo otras formas, como las del colonialismo social o del colonialismo interno. Así, pensaron que era un tópico, y no un tema, de la antropología jurídica, de la sociología jurídica. De allí que el colonialismo pasó a ser un tema solamente de la historia. Por todas estas razones, cuando en este momento miramos el mundo y las transformaciones en el mundo, nosotros no necesitamos de alternativas transformadoras, necesitamos de un pensamiento alternativo sobre alternativas, porque nuestros lentes y conceptos no son capaces de captar toda la riqueza de las experiencias emancipatorias que ocurren en el mundo.*⁴⁵

Dessa forma, O Estado Plurinacional Latino-Americano, da Bolívia e do Equador, surge como uma possibilidade-promessa de uma alternativa às instituições e racionalidade moderna, criada à luz das idiosincrasias, realidade e legado latino-americano. Segundo Magalhães:

O século XXI começou com uma importante novidade: o estado plurinacional enquanto construção social que desafia a teoria do direito e a teoria constitucional moderna. Embora possamos encontrar traços importantes de transformação do constitucionalismo moderno já presentes nas constituições de Colômbia de 1991 e da Venezuela de 1999, são as constituições do Equador e da Bolívia que efetivamente apontam para uma mudança radical que pode representar, inclusive, uma ruptura paradigmática não só com o constitucionalismo moderno, mas também com a própria modernidade⁴⁶

E ainda:

A grande transformação e ruptura do Estado do Estado Plurinacional é o fato que este Estado Constitucional, **democrático, participativo e dialógico**

⁴⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. *La reinención del Estado y el Estado Plurinacional*. Santa Cruz de la Sierra, Bolivia: Alianza Interinstitucional CENDA, CEJIS, CEDIB. 2007, P.13.

⁴⁶ MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.16.

(**grifo nosso**) pode finalmente romper com as bases teóricas e sociais do Estado nacional constitucional e democrático representativo (pouco democrático e nada representativo dos grupos não uniformizados) uniformizador de valores e logo radicalmente excludente.

O Estado Plurinacional reconhece a democracia participativa como base da democracia representativa e garante a existência de formas de constituição da família e da economia segundo os valores tradicionais dos diversos grupos sociais (étnicos e culturais) existentes.⁴⁷

Dessa maneira o Estado Plurinacional busca **respostas democráticas e dialógicas para além das matrizes modernas**, que buscam responder a enorme dificuldade em se admitir a diversidade, dificuldade que surge com a modernidade. Salvador Schavelzon nos fala da experiência boliviana:

*Los campesinos sindicalizados que con sus aliados asumieron desde la década del '90 la discusión del Estado –con la creación del mas como corolario– se constituyeron en sujeto político clave en un diálogo fluido de intenso contacto y mutuo contagio con un conjunto de organizaciones políticas, sociales y pueblos de distintas visiones, que incluso en algunos casos no tenían al Estado como horizonte o destino de los proyectos políticos. El encuentro de los indígenas con el Estado era así, al mismo tiempo, el encuentro de distintos indígenas; de indígenas y campesinos, de organizaciones, partidos, pueblos y movimientos; de sindicatos no indígenas, de dependencias públicas, viejos y nuevos militantes de izquierda, asesores y representantes políticos que a favor o en contra del espíritu liberal del derecho estatal, como proyecto de reforma o como canalización de una fuerza ancestral descolonizadora, daban lugar a las tensiones entre el Estado y formas indígenas no estatales, “salvajes” desde el punto de vista de la codificación burocrática, con un lugar para la Pachamama y relaciones comunitarias o indígenas amazónicas **distintas al individualismo moderno (grifo nosso)**, que entrarían en la Asamblea Constituyente, y que formaban parte de la composición de fuerzas de cambio que buscaban al mismo tiempo **crear un nuevo tipo de Estado (grifo nosso)** y fortalecer o poner en funcionamiento el existente.⁴⁸*

Dessa maneira a proposta do Estado Plurinacional se baseia em:

A sua proposta não é hegemônica, mas ao contrário, defende e constrói espaço de diálogos não hegemônicos para a construção de consensos. Como resultado do diálogo não há um argumento vencedor, nem uma fusão de argumentos mas a construção de um novo argumento. Não há uniformização, mas ao contrário, este constitucionalismo parte da compreensão de um pluralismo de perspectivas, um pluralismo de filosofias, de formas de ver, sentir e compreender o mundo, logo, também um pluralismo epistemológico. A enorme dificuldade do direito moderno em reconhecer a diversidade é, ao contrário, a essência do constitucionalismo plurinacional: este constitucionalismo se constrói sobre a diversidade radical, que é seu fundamento.⁴⁹

Surge, também, a ideia de Pluralismo epistemológico, que se contrapõe a ideia

⁴⁷ Ibidem. p. 38.

⁴⁸ SCHAVELZON, Salvador. *Op Cit.* 2012. P. 10.

⁴⁹ MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. 2012. *Op. Cit.* p.19.

do “eurocentrismo” e que leva em consideração:

El mundo es un pluriverso político, cultural y cognitivo. La vida se organiza y experimenta de varios modos. Se produce conocimiento a través de una diversidad de estrategias, de procesos de imaginación, que permiten comprender las diversas dimensiones de la naturaleza y a nosotros como parte de ella. No sólo existe una pluralidad de formas de conocimiento que corresponde a la diversidad de culturas sino que también al interior de cada cultura se desarrolla una pluralidad de formas de pensamiento. En este sentido que las pretensiones de verdad que se esgrimen en cualquier cultura acaban siendo una forma de desconocimiento de la diversidad constitutiva de su forma de vida, además se convierten en un acto represivo que desconoce el despliegue de una pluralidad de formas de pensar en los más diversos ámbitos, desde el estudio de los procesos de la naturaleza en sentido amplio hasta los procesos sociales y políticos.⁵⁰

O Pluralismo epistemológico questiona o “eurocentrismo”, e isso significa fazer do conhecimento o próprio objeto de estudo, levando em conta que, todo o conhecimento crítico deve começar por uma crítica da própria forma de se produzir o conhecimento. Dessa maneira, revelam-se encobrimentos estratégicos, revelam-se as ideologias, e se assume a perspectiva de que cada pessoa é única e que por isso cada um, e as diversas culturas, enxergam a realidade de formas diferentes, e que cada um desses olhares são complementares e não se excluem.

Percebe-se, então, que o Estado Plurinacional busca uma ruptura com a Modernidade e tudo que dela decorre. Nesse sentido, é de grande importância voltarmos o olhar para essa nova experiência, que nos permite olhar para a nossa própria sociedade e vislumbrar uma alternativa ao atual modelo em que vivemos. Uma alternativa baseada na diversidade, no reconhecimento e valorização das várias experiências epistemológicas dos territórios.

REFERÊNCIAS

DOUZINAS, Costas. *Human Rights and Empire: the political philosophy of cosmopolitanism*. UK. Routledge-Cavendish. 2007

⁵⁰ÓLIVE, Leon. *Pluralismo Epistemológico*. La Paz, Bolivia. Muela del Diablo. 2009. P 12.

DUSSEL, Enrique. *1492 El encubrimiento del Otro: Hacia el origen del “mito de la Modernidad*. La Paz: Plural editores: Facultad de Humanidades y Ciencias de la educación –UMSA. 1994

_____. *Filosofia da Libertação: Crítica à ideologia da exclusão*. Tradução Georges I. Maissaiat. São Paulo: Paulus, 1995.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. Miracy Barbosa de Sousa Gustin e Maria Tereza Fonseca Dias. 3ªed. Belo Horizonte:Del Rey, 2010.

LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas*. Edgardo Lander (org.). Buenos Aires: 2005

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *O Estado Plurinacional e o Direito Internacional moderno*. Curitiba: Juruá, 2012.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: O hemisfério Ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas*. Edgardo Lander (org.). Buenos Aires: 2005.

ÓLIVE, Leon. *Pluralismo Epistemológico*. La Paz, Bolivia. Muela del Diablo. 2009.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas*. Edgardo Lander (org.). Buenos Aires: 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *La reinvenición del Estado y el Estado Plurinacional*. Santa Cruz de la Sierra, Bolivia: Alianza Interinstitucional CENDA, CEJIS, CEDIB. 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Uma concepção multicultural dos Direitos Humanos*. In: Contexto Internacional, nº 23, disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_ContextoInternacional01.PDF>. Acesso em 02 nov. 2014.

SCHAVELZON, Salvador. *El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia: Etnografía de una Asamblea Constituyente*. La Paz, Bolivia: CEJIS, Plural Editores. 2012.

SOUSA, Tatiana Ribeiro. *Estado de Direito Internacional: o novo artifício liberal de aprisionamento ao velho paradigma iluminista*. 2013.169f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

TAYLOR, Charles. *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Loyola, 1997.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2007.